

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE

A UNIVERSIDADE DO ALGARVE

E

A FACHHOCHSCHULE FUR TECHNIK MANNHEIM

A Fachhochschule fur Technik Mannheim, representada pelo seu Reitor, Sr. Dietmar von Hoyningen-Huene, e a Universidade do Algarve, representada pelo seu Reitor, Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, querem prestar uma contribuição para a compreensão e aproximação internacionais, desenvolvendo e consolidando relações científicas e culturais entre as Instituições.

Estabelecem um acordo sobre uma cooperação estreita e sobre o desenvolvimento de programas comuns conforme as seguintes cláusulas que são válidas tanto para estudantes como para professores e outros colaboradores das áreas cooperantes.

1º - Na Universidade do Algarve coopera a Escola Superior de Tecnologia através do seguinte departamento:

Electrotecnicia


Na Fachhochschule fur Technik cooperam os seguintes departamentos:

Nachrichtentechnik / Elektronik

Nachrichtentechnik / Datentechnik

Energietechnik / Automatisierungstechnik.

2º - No âmbito da cooperação combinam-se as seguintes actividades:

- 
- Intercâmbio de estudantes para a elaboração de teses ou projectos.
  - Intercâmbio de estudantes no âmbito de semestres práticos.
  - Intercâmbio de estudantes para a frequência de aulas teóricas e seminários nas Escolas Superiores participantes.
  - Permuta de relatórios científicos, resultados de pesquisas e elementos de informação (transferência).
  - Intercâmbio de professores com o objectivo do ensino e da orientação de estágios e projectos de investigação.
  - Intercâmbio de membros do pessoal científico.
  - Participação conjunta em programas da CE e outros.

Ambas as partes discutirão cada uma destas medidas com a devida antecedência, antes da sua execução.

3º - As Escolas Superiores participantes apoiarão na medida do possível as actividades propostas no ponto 2 e procurarão obter verbas provenientes de programas especiais como por exemplo programas da CE.

4º - Ambas as Escolas Superiores tentarão arranjar alojamento aos visitantes durante o período do intercâmbio, assim como acompanhar os estudantes ou os professores.

5º - Todos os participantes têm que estar seguros contra doenças e acidentes no estrangeiro. A responsabilidade dos participantes limita-se a casos de graves imprudências.

6º - Uma comissão de representantes de ambas escolas superiores determina o reconhecimento dos resultados obtidos pelo estudante, de forma que estes resultados sejam garantidos pela escola associada.

7º - Este tratado durará 3 anos. Este contrato será renovado automaticamente por períodos de três anos. Cada parte poderá rescindir o tratado com um prazo de 3 meses de antecedência. Projectos começados antes deste tempo terão de ser finalizados.

Ambas as partes confirmam o tratado pela sua assinatura. A versão em língua portuguesa e o texto idêntico em língua alemã é igualmente obrigatório para ambas as partes.

Faro, 29 de Janeiro de 1993

Mannheim, 17 de Março de 1993

O Reitor da  
Universidade do Algarve



J. Montalvão Marques



Rektor der

Fachhochschule für Technik  
Mannheim



Dietmar von Hoyningen-Huene